



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1436

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Licitações e Contratos	4
Comunicados	4
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1436

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.460/2025.

Objeto: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Tanabi, nos termos da Lei Municipal nº 1.400, de 28 de março de 1994, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 1.910, de 09 de junho de 2005, e dá outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.400, de 28 de março de 1994, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural;

CONSIDERANDO as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 1.910, de 09 de junho de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização e nomeação dos membros do referido Conselho, visando o seu regular funcionamento;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 03/2025, datado de 16 de dezembro de 2025, expedido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, por meio do qual são indicados os representantes de cada segmento para a composição do mencionado Conselho;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros, para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Tanabi, em concordância com o artigo 3º da Lei Municipal nº. 1.400/1994, alterado pela Lei Municipal nº. 1.910/2005:

I - Representantes da Prefeitura Municipal de Tanabi:

Titular: João Carlos Romão, portador do RG nº 34.667.999-0;

Suplente: José Aparecido de Oliveira, portador do RG nº 16.524.097-0.

II - Representantes da Câmara Municipal de Tanabi:

Titular: Celso Tarifa de Lima, portador do RG nº 22.301.668

Suplente: João Vitor de Freitas, portador do RG nº 18.557.237;

III - Representantes do Escritório de Desenvolvimento Rural de São José do Rio Preto - EDR:

Titular: Poliane Marques Corte, portadora do RG nº 47.418.452-3

Suplente: Gustavo Henrique Soccheta, portador do RG nº 43.950.715-7;

IV - Representantes do Escritório de Defesa Agropecuária de São José do Rio Preto - EDA:

Titular: Marcelo Monteiro Guirado, portador do RG nº 20.466.229-1

Suplente: Isis Vieira Rodrigues, portadora do RG nº 34.160.266-8;

V - Representantes da Casa de Agricultura "Prefeito Pedro Ovídio":

Titular: Ivan Felipe Silva Ventura, portador do RG nº 57.292.671-6

Suplente: Roberto José Garcia, portador do RG nº 17.519.673-4;

VI - Representantes do Sindicato Rural de Tanabi:

Titular: Adriano Aparecido da Cruz, portador do RG nº 28.785.218-0

Suplente: Nicola Constâncio, portador do RG nº 4.263.595;

VII - Representantes da Associação dos Produtores Rurais de Tanabi:

Titular: Edalberto Gorayeb, portador do RG nº 7.565.382-5

Suplente: Elessandro Fábio Meneghetti, portador do RG nº 21.236.370;

VIII - Representantes dos Pecuaristas de Tanabi:

Titular: Anésio Baracioli Filho, portador do RG nº 22.989.300

Suplente: Antonio Lopes de Lima, portador do RG nº 10.276.519;

IX - Representantes dos Citricultores de Tanabi:

Titular: José Rodrigo Pereira, portador do RG nº 20.270.234

Suplente: Durval Mescua Vargas Filho, portador do RG nº 9.925.879;

X - Representantes dos Heveicultores de Tanabi:

Titular: José Marcilio da Silveira, portador do RG nº 5.961.674;

Suplente: Joel Henrique da Silveira, portador do RG nº 16.931.959;

XI - Representantes dos Produtores de Cana de Açúcar:

Titular: Ricardo Heitor Assirati, portador do RG nº 28.399.492-7

Suplente: Luciano Fontana Pivaro, portador do RG nº 46.268.397-7;

XII - Representantes dos Horticultores de Tanabi:

Titular: Marcos Fabiano Cuelhar, portador do RG nº 23.904.185-9

Suplente: João Canella Júnior, portador do RG nº 42.221.603-3;

XIII - Representantes dos Avicultores de Tanabi:

Titular: Fabio Rogério Berti, portador do RG nº 29.182.700-7

Suplente: Edson Alves Baracioli, portador do RG nº 18.551.393-1;

XIV - Representantes dos Produtores de Grãos de Tanabi:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1436

Página 3 de 6

Titular: Thiago da Silva, portador do RG nº 44.858.807-2

Suplente: Aivaldo Gomes Cristal, portador do RG nº 17.406.229-1.

Art. 2º. As atribuições e competências do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural estão estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.400/1.994, alterada pela Lei Municipal nº. 1.910/2.005.

Art. 3º. Os membros do Conselho Diretor terão mandato de 2 (dois) anos, facultada a reeleição.

Parágrafo único. O exercício do mandato de membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será gratuito e considerado “pró - honore”.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº. 5.336 de 28 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Tanabi,

Em 18 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra

João Carlos Romão

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Thales Facipieri Castro.

Secretário Municipal da Administração.

g) Cédula de identidade (autenticado)

h) C.P.F. (autenticado)

i) Título de Eleitor, juntamente com o comprovante de votação na última eleição (autenticado)

j) Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento (autenticado)

k) Certidão de Nascimento e número do CPF dos filhos menores de 14 (quatorze anos) (autenticado)

l) Prova de Escolaridade - Conforme exigido no Edital (autenticado)

m) Declaração de que não exerce cargo público, bem como não fere o artigo 37, §10 da Constituição Federal (reconhecer firma da assinatura).

n) Carteira de reservista para os candidatos do sexo masculino (autenticado)

A Entrega dos devidos documentos acima citado deverá ocorrer **até o dia 19 de janeiro de 2.026, das 09h00 às 15h00, O não comparecimento na referida data e horário implicará na desistência automática do(s) candidato(s), com a posse e exercício do cargo no dia 20 de janeiro de 2.026, às 09h00.**

Tanabi, 13 de janeiro de 2.026.

Alexandre Silveira Bertolini

Prefeito do Município

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TANABI - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2.026

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2.023

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICA, a convocação do aprovado no respectivo cargo no Concurso Público nº 01/2.023.

ASSISTENTE DE SECRETARIA

Classificação	Nome	RG
49º	LUCAS GOULART DE OLIVEIRA	50.004.899-X

Fica o candidatos acima relacionado CONVOCADO a comparecer na sede da Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, situada à Rua Dr. Cunha Junior nº. 242 - Centro, munidos dos seguintes documentos:

a) Atestado de antecedentes criminais

b) Exame Médico - (Retirar Guia no RH até 15/01/2026 quinta-feira)

c) Comprovante de Residência

d) 02 (duas) fotos 3x4 recentes

e) Conta Bancária - CAIXA FEDERAL - Retirar declaração no RH para abertura da conta

f) Número do PIS/PASEP



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1436

Página 4 de 6

Licitações e Contratos

Comunicados



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 - CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

COMUNICADO

Processo Administrativo nº 170/2025

Pregão Eletrônico nº 101/2025

Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de registros código de barras, código FEBRABAN, QR CODE e PIX, liquidação e baixas com arquivos retornos dos recebimentos carnês do IPTU, ITBI, ISSQN, Taxa de licença e/ou Publicidade e Receitas Diversas (emolumentos) do Município de Tanabi, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

O Pregoeiro do Município de Tanabi, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **COMUNICA** aos licitantes e a todos os demais interessados no presente certame que a sessão pública do pregão será realizada no dia **15 de janeiro de 2026**, às **09h00**.

Reitera-se que o acesso ao sistema eletrônico e a participação na sessão deverão ocorrer **exclusivamente no exercício de 2026**, não sendo válido o acesso no exercício de **2025**, conforme constou em comunicado anterior, o qual fica desde já **retificado** para todos os fins de direito.

Na referida data e horário será conduzida a sessão de negociação do pregão, nos termos da legislação vigente.

O presente comunicado será publicado no Diário Oficial do Município de Tanabi, na data de hoje, bem como no Site da Prefeitura, servindo como notificação oficial a todos os licitantes e demais interessados, para todos os fins de direito.

Tanabi, 13 de janeiro de 2026.

JOAO PAULO DA SILVEIRA
PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1436

Página 5 de 6

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Tanabi.

Aviso de Licitação

Processo 002/2026 – Pregão Eletrônico nº 002/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de solução tecnológica de gestão de processos judiciais, extrajudiciais e expedientes consultivos, contemplando os serviços de instalação, configuração, treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção corretiva, visando atender às necessidades operacionais e administrativas da Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, em conformidade com as especificações técnicas, requisitos funcionais e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência. Data da realização: 29/01/2026. Horário de início: 09h00. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: <http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br>. Modo da Disputa: Aberto. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. 242 – Centro – Tanabi, Estado de São Paulo. E-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 13 de janeiro de 2026. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1436

Página 6 de 6

Prefeitura do Município de Tanabi.

Aviso de Licitação

Processo 001/2026 – Pregão Eletrônico nº 001/2026.

Objeto: Locação de palco, camarins, som e iluminação, banheiros químicos, gerador de energia e gradil, bem como a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança desarmada e brigadistas, destinados à realização do Pré-Carnaval 2026 a ser realizado no dia 07 de fevereiro de 2026, no Município de Tanabi, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Data da realização: 28/01/2026. Horário de início: 09h00. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: <http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br>. Modo da Disputa: Aberto. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. 242 – Centro – Tanabi, Estado de São Paulo. E-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 13 de janeiro de 2026. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito.